



INDICAÇÃO Nº 268/2024

Indico ao Executivo a necessidade de criação de proibição de constrangimento a vigilantes no exercício da profissão.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 31 de outubro de 2024.

Hermínio Bernardo da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Solicito a proposição de uma norma que proíba o constrangimento ou intimidação de vigilantes, sejam eles profissionais de segurança pública ou privada, enquanto estiverem em serviço.

Os vigilantes desempenham papel essencial para a manutenção da segurança de nossa sociedade, zelando pela integridade física e patrimonial de indivíduos e estabelecimentos. No entanto, muitos desses profissionais têm enfrentado situações de constrangimento e ameaças, o que não apenas prejudica a execução de suas funções, mas também coloca em risco sua segurança e a de terceiros.

Sendo assim, que seja implementada uma norma que assegure proteção aos vigilantes contra qualquer forma de constrangimento, assédio ou intimidação enquanto desempenham suas funções, garantindo que possam exercer seu trabalho com dignidade e segurança.

Aliado ao compromisso da administração em solucionar os problemas municipais, apresenta-se a presente indicação: necessidade de criação de proibição de constrangimento a vigilantes no exercício da profissão.

Sendo assim, contamos com a presteza do executivo para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio daqueles que necessitam, oportunidade que, agradecemos em nome desses profissionais.